



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65
Fone: (44) 3607-1772 - e-mail: camarasaoome@gmail.com
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

INDICAÇÃO 008/2023

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, viemos à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovada, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que **A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

JUSTIFICATIVA:

Há poucos dias os Vereadores desta Câmara Municipal muito debateram a respeito da qualidade do atendimento dos servidores, no que diz respeito a prestação de informações aos munícipes de uma forma clara e compreensível, especialmente com relação aos seus atendimentos no âmbito da saúde.

Nesta oportunidade, foi levantada pelo Vereador Paulo Goya a possibilidade de se criar um sistema de avaliação do atendimento prestado pelos servidores, possibilitando que a administração possa identificar os pontos que necessitam de melhorias, o que se revela em uma excelente ideia para o aperfeiçoamento do serviço público, tendo esta ideia sido endossada também pelo Vereador Louzada.

E, no exercício do papel fiscalizatório, verificamos junto ao Diário Oficial do dia 14/06/2023, o aviso de licitação referente à Licitação nº. 061/2023, que possui como objeto justamente a contratação de empresa especializada para fornecimento e locação de sistemas de gestão pública, com valor máximo previsto em R\$ 687.621,11 (seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e onze centavos).

Desta forma, entendemos que esta é uma oportunidade de se unir a necessidade de se implementar um sistema de avaliação dos servidores, com a necessidade de

LIDO NO EXPEDIENTE DE 19 DE 06 23

Presidente



Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65

Fone: (44) 3607-1772 - e-mail: camarasaoome@gmail.com

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14

C E P: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

contratação de empresa para fornecimento de sistemas de gestão pública, pois em uma única contratação, pode se sanar duas necessidades da administração.

Assim, inclusive por orientação do próprio setor de licitação da Prefeitura Municipal, entendemos ser pertinente a apresentação da presente indicação, para que seja levada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o quanto antes, pois ainda há tempo hábil para se fazer a inclusão pretendida.

São Tomé, 19 de junho de 2023.


CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA
Vereador


PAULO AUGUSTO GOYA
Vereador